



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 100

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, encontrando-se a vigorar em todo o território nacional o Estado de Emergência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, pelo Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021 de 14 de abril, e mantendo-se as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus e da doença pandémica, nos termos do disposto do n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, alterado pela Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro, por existirem condições técnicas para o efeito, reuniu, por videoconferência, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Executivo decidiu ceder duas bancas de inox, existentes no Mercado de Fátima, a título de empréstimo, à Comunidade Papa João XXIII, com sede em Estrada da Moita, n.º 144, Moita Redonda, por tempo indeterminado a fim de conseguirem melhores condições de fabrico de vários produtos nas suas instalações. -----

2. No seguimento da deliberação do Executivo, na reunião realizada a 26 de março e reproduzida no ponto 6 da ata n.º 99, o mesmo decidiu transcrever, na presente ata, a missiva enviada à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros relativa ao pedido de declaração de utilidade pública requerido pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama. *“Em resposta ao solicitado e por forma a contribuir para a merecida atribuição do Estatuto de Utilidade Pública a uma das Coletividades queridas da população de Fátima, esta Junta de Freguesia de Fátima, emite parecer favorável pelas seguintes razões: -----
Há mais de quarenta anos que uma parte significativa da população Fátima, a zona mais a Sul ou “ramo de baixo” se junta e aglutina à volta do Vasco da Gama, acarinhando os atletas e dirigentes, apoiando economicamente e comparecendo em grande número aos*



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

jogos, peças teatrais, férias desportivas e outras atividades desenvolvidas pela Associação. -----

Esta Associação tem desenvolvido um amplo trabalho de educação desportiva, dá apoio à população, uma escola de civismo e princípios desportivos, onde o exemplo das boas práticas é garantido e num ambiente sadio se ensinam valores sociais de solidariedade, de companheirismo e de aceitação da disciplina e dos resultados desportivos com respeito pelos intervenientes, sem clubite exagerada. -----

As instalações da referida Associação são um ponto de referência e de convívio de toda a população, que ali se encontra e ali conversa sobre os mais variados assuntos da vida local enquanto os mais jovens desfrutam das instalações para a prática da modalidade que mais gostam. -----

As autarquias locais apoiam a coletividade e contam com ela para todas as iniciativas, sendo um clube de referência no concelho de Ourém. Além dos êxitos desportivos, a sua preocupação com a formação de Homens, o número de jovens que treinam nas suas instalações, com a movimentação de famílias que acompanham os seus filhos ou familiares nas mais diversas valências, tornam o Vasco da Gama como uma das associações mais acarinhadas por toda a população da freguesia de Fátima. É frequentada por crianças, jovens e adultos de todas as localidades de Fátima e de algumas localidades vizinhas dos concelhos de Alcanena e Torres Novas, como o Covão do Coelho, Minde, Vale Alto, Pafarrão, Rexaldia, entre outras. -----

As sucessivas Direções têm feito um enorme esforço de melhoramento das instalações, com o apoio da Câmara Municipal de Ourém e desta Junta de Freguesia, bem como de algumas empresas locais, que permitiram criar as condições físicas para movimentar diariamente mais de 100 jovens em formação e menos jovens em outras atividades da associação. -----

Por todo o trabalho desenvolvido e pelo reconhecimento merecido da população local, o Executivo desta Junta de Freguesia considera que a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama merece ser reconhecida com o estatuto de utilidade pública." -



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. Executivo aprovou e deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público as parcelas de terreno e caminhos vicinais com as seguintes composições: -----
- a) Parcela de terreno, com a área de 461,00m², sito em Vale Cavalos, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte com Jorge Gil, do Poente com José Maria Oliveira Pereira, do Sul com Junta de Freguesia de Fátima e Nascente com Laurentina de Jesus Silva (mapa 1) (Anexo I); -----
 - b) Parcela de terreno, com a área de 105,00m², sito em Vale Cavalos, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte e Poente com estrada e do Sul e Nascente com José Maria Oliveira Pereira (mapa 2) (Anexo II); -----
 - c) Parcela de terreno, com a área de 405,00m², sito em Eira da Pedra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte, Sul e Nascente com estrada e do Poente com terreno da Junta de Freguesia (mapa 3) (Anexo III); -----
 - d) Parcela de terreno, com a área de 971,00m², sito em Eira da Pedra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte, do Sul e Poente com estrada e do Nascente com Herdeiro de José Santos Pereira (mapa 4) (Anexo IV); -----
 - e) Parcela de terreno, com a área de 418,00m², sito em Rua do Casal Silvino, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte com estrada da Pedreira, Nascente com Estrada, Poente com José Matias Mendes, do Sul com Carminda de Jesus Joaquim (mapa 5) (Anexo V); -----
 - f) Caminho vicinal, com a área de 333,00m², sito em Serradas Grandes, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte e Sul com Terreno da Junta de Freguesia de Fátima, Nascente com CRIF, do Poente com José Gonçalves Oliveira (mapa 6) (Anexo VI); -----
 - g) Caminho vicinal, com a área de 845,00m², sito em Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Nascente com caminho, do Sul e Norte com Telmo Duarte, S.A. e do Poente com caminho (mapa 7) (Anexo VII); -----
 - h) Caminho vicinal, com a área de 715,00m², sito em Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte com caminho, Sul com estrada, Nascente e Poente com Telmo Duarte, S.A. (mapa 8) (Anexo VIII); -----



af
Fátima
L
R

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- i) Caminho vicinal, com a área de 1420,00m², sito em Moita Negra, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Nascente e Poente com Telmo Duarte, S.A. e do Norte e Sul com caminho (mapa 9) (Anexo IX); -----
- j) Caminho vicinal, com a área de 685,00m², sito em Joguinho, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte e Sul com caminho, Nascente e Poente NOC, S.A. (mapa 10) (Anexo X). -----
4. O Executivo aprovou a proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Associação de Pintores Anti-Stress – ASPAS, a qual se anexa à presente ata (Anexo XI). -----
5. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 22/2021 referente ao ajuste direto lançado para aquisição de material informático e assistência técnica em regime conta corrente – P08/2021, aberto por deliberação do órgão executivo, em reunião realizada no dia 12/03/2021, e de acordo com o projeto de decisão propôs o seguinte: -----
- “1) Que a aquisição de serviços, seja adjudicada à empresa Domusnet Informática, Lda. pelos valores constante na proposta e até ao montante máximo de 4.825,00 € (quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até 31 de dezembro de 2021 ou antes se se atingir o preço contratual. -----
- 2) Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 3) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e -----
- 4) Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP: -----
- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu notificar o adjudicatário e solicitar os documentos de habilitação para dar continuidade ao procedimento. -----
6. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 23/2021 referente à abertura do procedimento pré-contratual para uma empreitada para a requalificação de caminhos vicinais na freguesia, com os seguintes considerandos: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

•Que existe a necessidade de requalificar caminhos vicinais na freguesia, cuja competência é da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea ff), do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

•Que não temos recursos humanos disponíveis no momento para realizar esta obra; -----

•O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

•Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 19.300,00 € (dezanove mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela rubrica 0701040800 – Viação Rural, com o cabimento n.º 236; -----

•O regime de empreitadas de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;

•A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

•Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos empreitadas de obras de valor inferior a 30.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP; -----

•As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

•Que se tratando de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; ---

•Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P10/2021, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para “Empreitada para Requalificação de Caminhos Vicinais”, e consequentemente, a despesa; -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja 19.300,00 € (dezanove mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. Prazo de execução: 30 dias; -----

5. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo a colaboradora responsável Karina Ferreira; -----

6. Que seja convidada a seguinte entidade por ter apresentado o preço mais baixo na consulta preliminar: -----

• Construções Martins e Reis Lda., NIF 502 230 010, que não tem com esta Autarquia contratos em 2019 e 2020, cumprindo-se a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;

7. Que seja designado como responsável da fiscalização o Eng. Ivo Henriques Lopes, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP).” -----

---- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura do Ajuste Direto P10/2021 – *Empreitada para a requalificação de caminhos vicinais.* -----

7. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 24/2021 referente à consulta prévia lançada para a Coordenação de Segurança em Obra e Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Mercado de Fátima – P07/2021, autorizada por deliberação do Órgão Executivo em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, e de acordo com o relatório final do júri do procedimento, propôs o seguinte: -----

“Adjudicação a Projeto 77 – Consultores de Engenharia, Lda. nas condições apresentadas pelo concorrente, e pelo preço contratual máximo de 27.770,00 € (vinte e sete mil e setecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

• Notificação de adjudicação, e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----

• Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e -----

• Que seja nomeado o Eng. Ivo Henriques Lopes como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

---- Posto isto, o Executivo decidiu aprovar a proposta apresentada, notificar o adjudicatário e solicitar os documentos de habilitação para dar continuidade ao procedimento. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

8. Na sequência o ajuste direto lançado para Empreitada para Execução de muros de suporte de terras na Rua Principal na Pedreira – P09/2021, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 26/03/2021, e de acordo com o projeto de decisão, o Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 25/2021 com o seguinte teor: --
- Adjudicação à empresa: Valente & Carreira - Construção Civil, Lda., NIPC 506 137 112, pelo valor de 28.696,42 € (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legam em vigor, pelo prazo de 30 dias; -----
 - Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----
 - Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----
 - Que seja nomeado o Eng. Ivo Henriques Lopes como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----
- Posto isto, o Executivo decidiu aprovar a proposta apresentada, notificar o adjudicatário e solicitar os documentos de habilitação para dar continuidade ao procedimento. -----
-
9. Foram apreciados e consultados os documentos referentes à Conta de Gerência do ano de 2020 com as receitas orçamentais no valor de 1.268.433,35 € e as despesas orçamentais no valor de 1.081.180,44 €, ficando para a gerência seguinte um saldo de 298.902,53€, que mereceu a aprovação por unanimidade do Executivo. Também foi aprovada a execução do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2020. Mais o Executivo decidiu submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----
-
10. A Junta de Freguesia recebeu um email da Advogada Dr.ª Vera Silva, em nome de proprietários de diversos terrenos na zona limítrofe da Freguesia de Fátima e Nossa Senhora das Misericórdias, mais propriamente na entrada do Vale Porto, a denunciar a atuação do Sr. Joaquim António Pereira Clemente no alargamento de caminhos públicos. Igualmente foi recebida uma notificação do Posto Territorial de Fátima da GNR, no passado dia 27 de março, com a informação de que o mesmo senhor ao ser abordado



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

pelos agentes, respondeu que andava a trabalhar por conta da Câmara Municipal de Ourém e da Junta de Freguesia de Fátima. A GNR já tomou conta da ocorrência, desenvolvendo os mecanismos processuais adequados. O Executivo decidiu informar que esta Junta de Freguesia não mandou, não contratou e não autorizou o Sr. Joaquim António Pereira Clemente a fazer quaisquer trabalhos por conta ou com autorização desta Junta de Freguesia, sendo alheia a toda a situação descrita. Decorrendo já um processo no Ministério Público, esta Junta de Freguesia nada mais tem a fazer para a reposição da legalidade. Assim, decidiu enviar uma certidão deste ponto da ata à Advogada Dr.ª Vera Silva e ao Comandante do Posto Territorial de Fátima da GNR. -----

11. O Executivo aprovou a 1ª alteração modificativa ao orçamento para introdução do saldo de gerência do ano anterior, conforme mapas em anexo (Anexo XII). -----

----- Cemitérios de Fátima -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----

- Francelina Ferreira Bretes Dias dos Santos, residente em Torres Vedras, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultado o seu irmão Manuel António Ferreira Bretes, falecido a 01/04/2020, no Cemitério de Fátima, talhão 18, fila R, série 7, N.º 1935. -----
- Maria Rosa de Assunção Oliveira, residente no Valinho de Fátima, na qualidade de cônjuge vivo, vem requerer o averbamento da sepultura n.º 211, talhão 2, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de António Pereira Lopes para Cândido Manuel Pereira Lopes. -----
- Maria Odete Ferreira Mendes e Paulo Miguel da Conceição Ferreira, na qualidade de herdeiros, vêm requerer o averbamento da sepultura n.º 67, talhão 1, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de José Ferreira para Maria Margarida da Conceição Ferreira Oliveira. -----
- Jaime de Jesus Lopes, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão do Ossário n.º 3, no Cemitério de Fátima, para a colocação de cinzas de Amélia dos Anjos Gonçalves, falecida a 22/01/2020. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 19 de abril de 2021

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves

ANEXO I MAPA 1

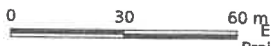
PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000



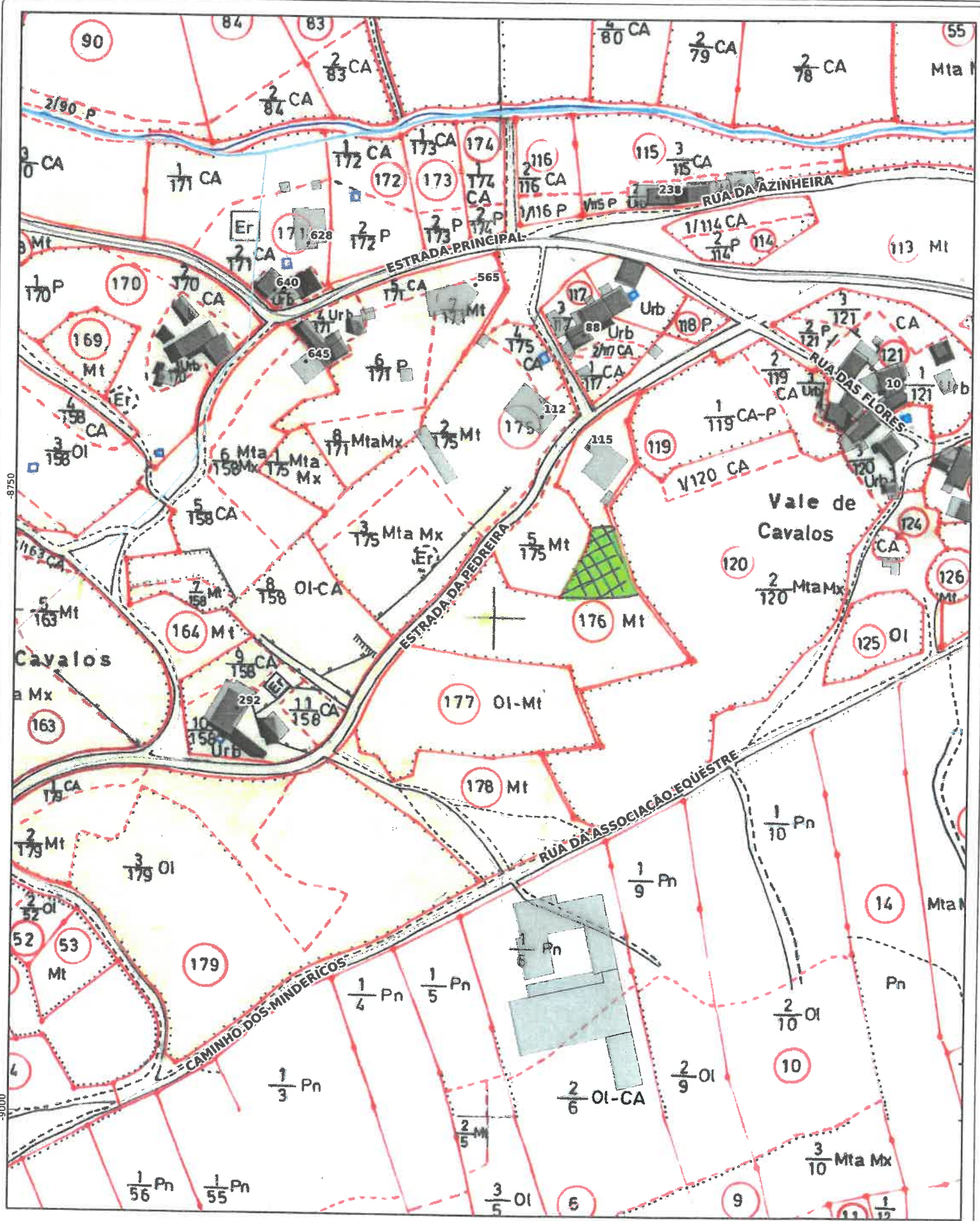
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

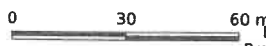
PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000



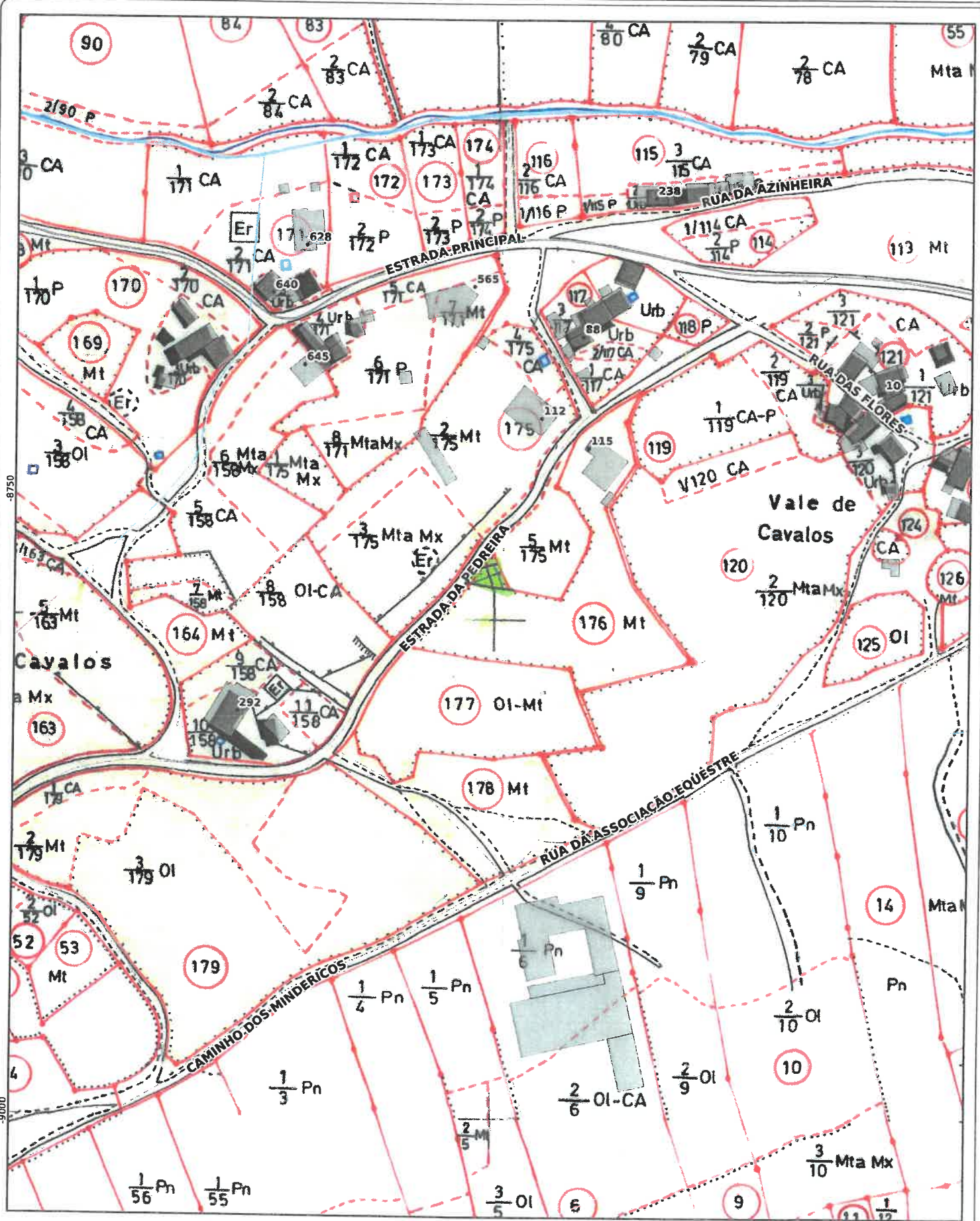
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GR580
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:



CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor



1:2,000

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1

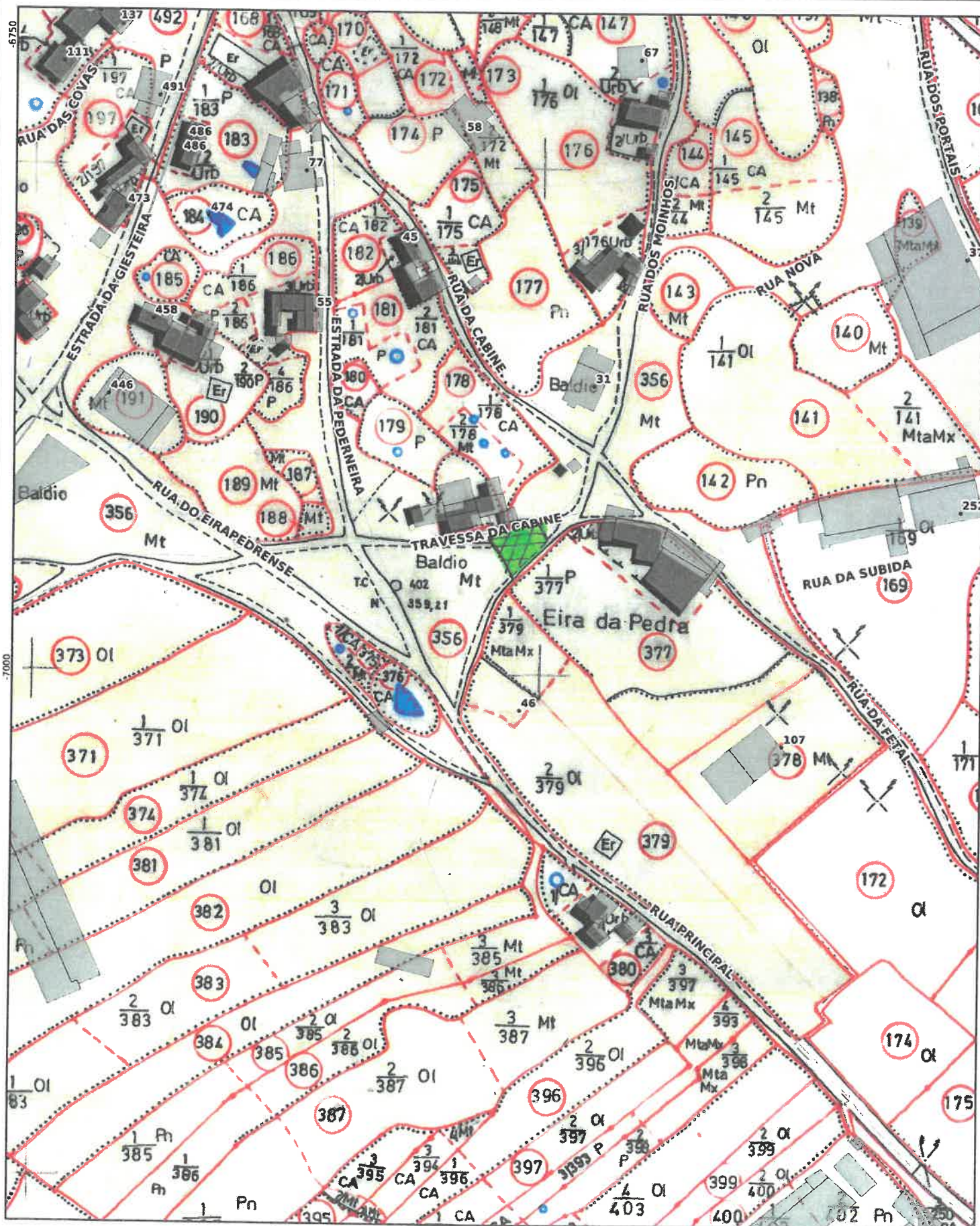
2490-499 Ourém

tel: 249 540 900 fax: 249 540 908

e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30

0 30 60 m



45500

-45250

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

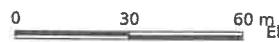


INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território



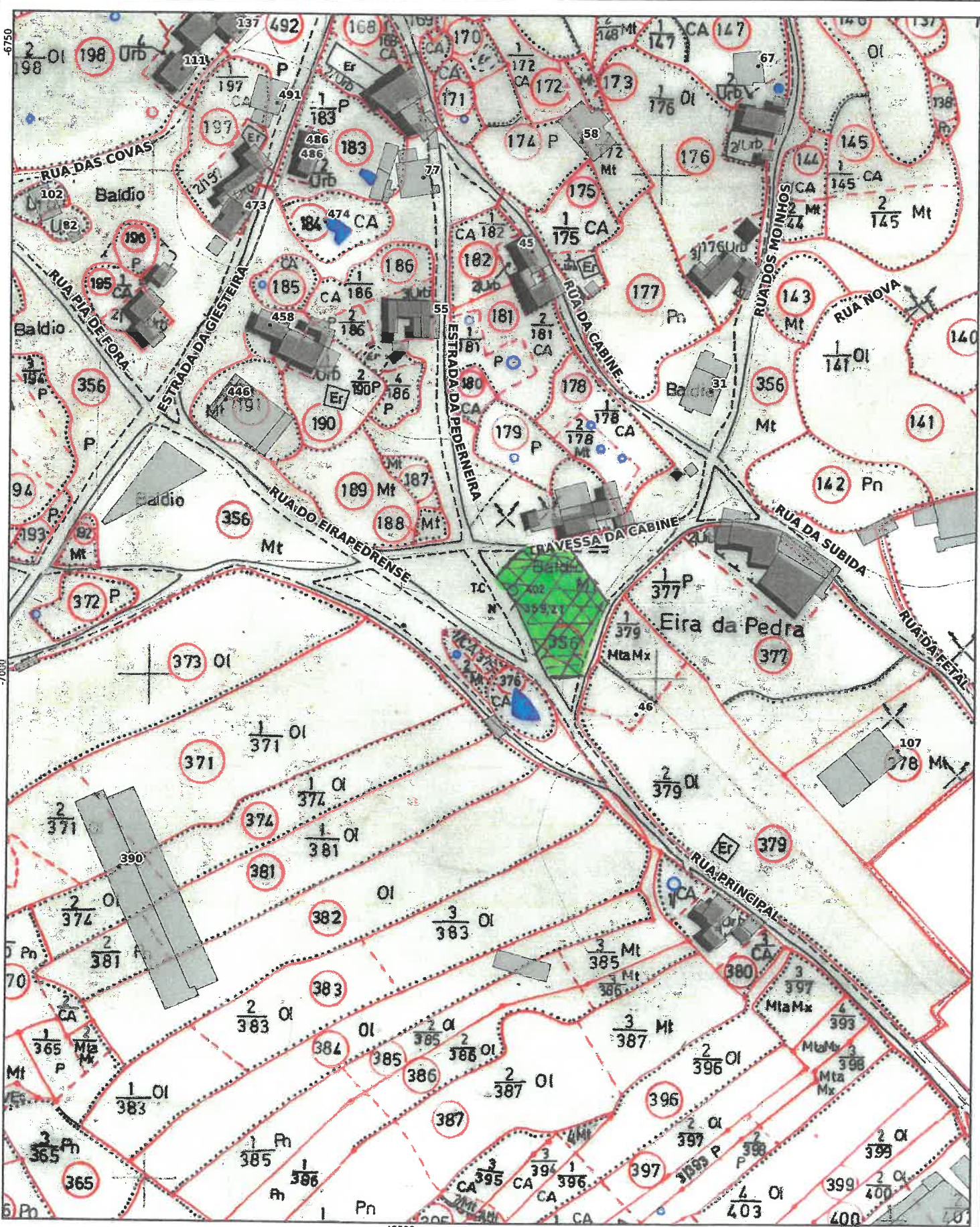
1:2,000



SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



-45500

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000

0 30 60 m

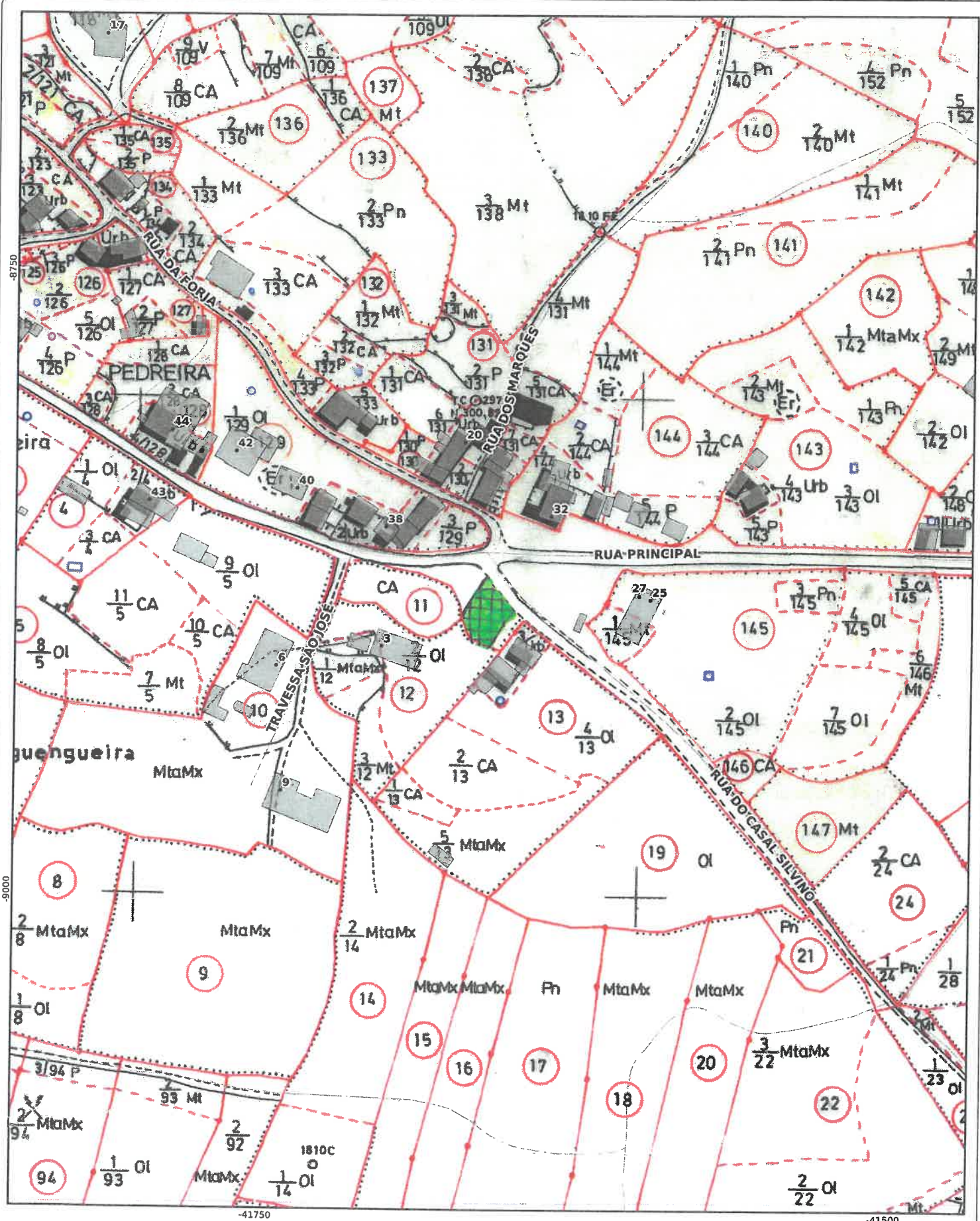
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

Anexo VI MAPA 6

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

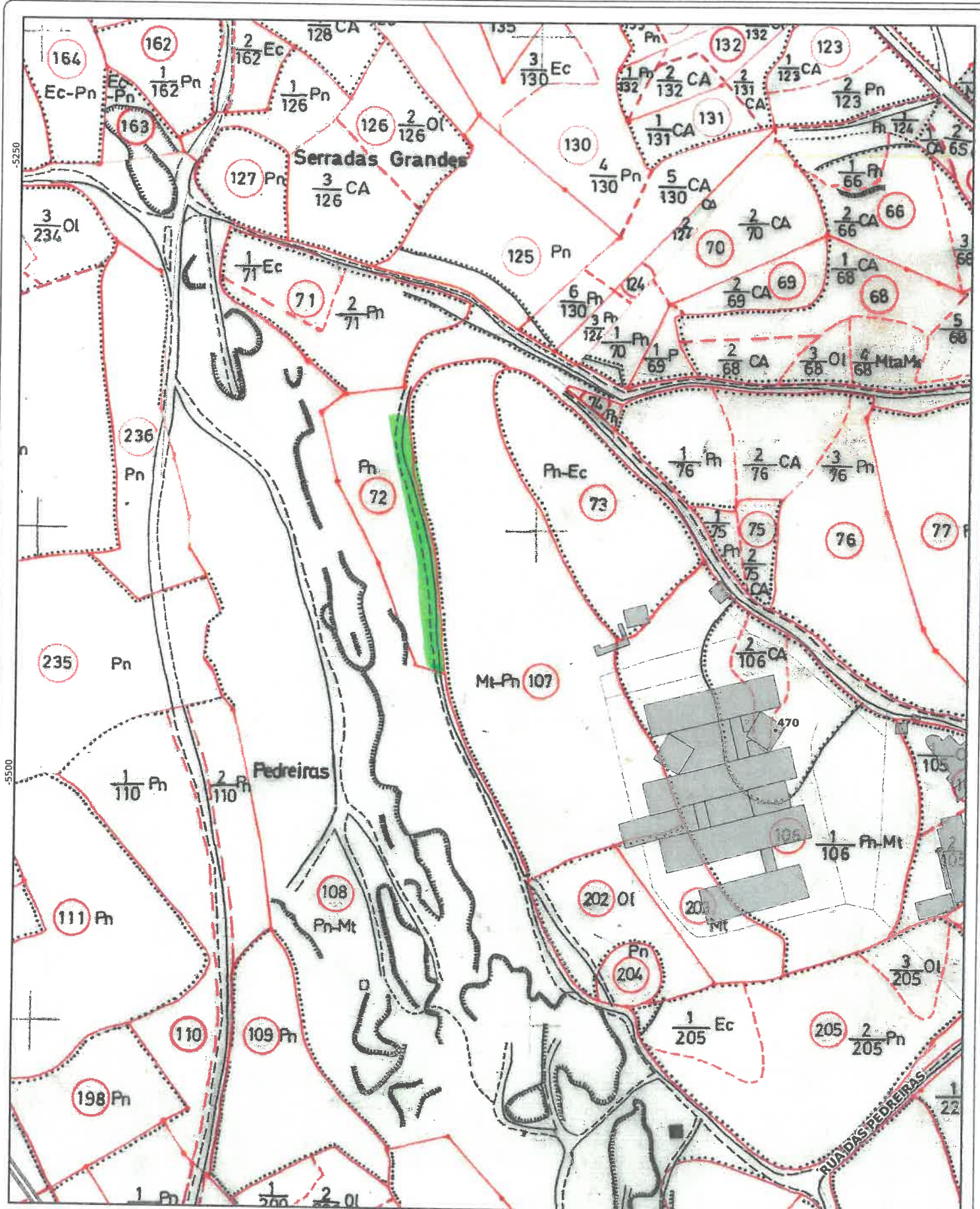


1:2,000

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
teif: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



-47250
Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DG -
levantamento de campo entre 1974 e
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1

2490-499 Ourém

telf: 249 540 900 fax: 249 540 908

e-mail: geral@cm-ourem.pt

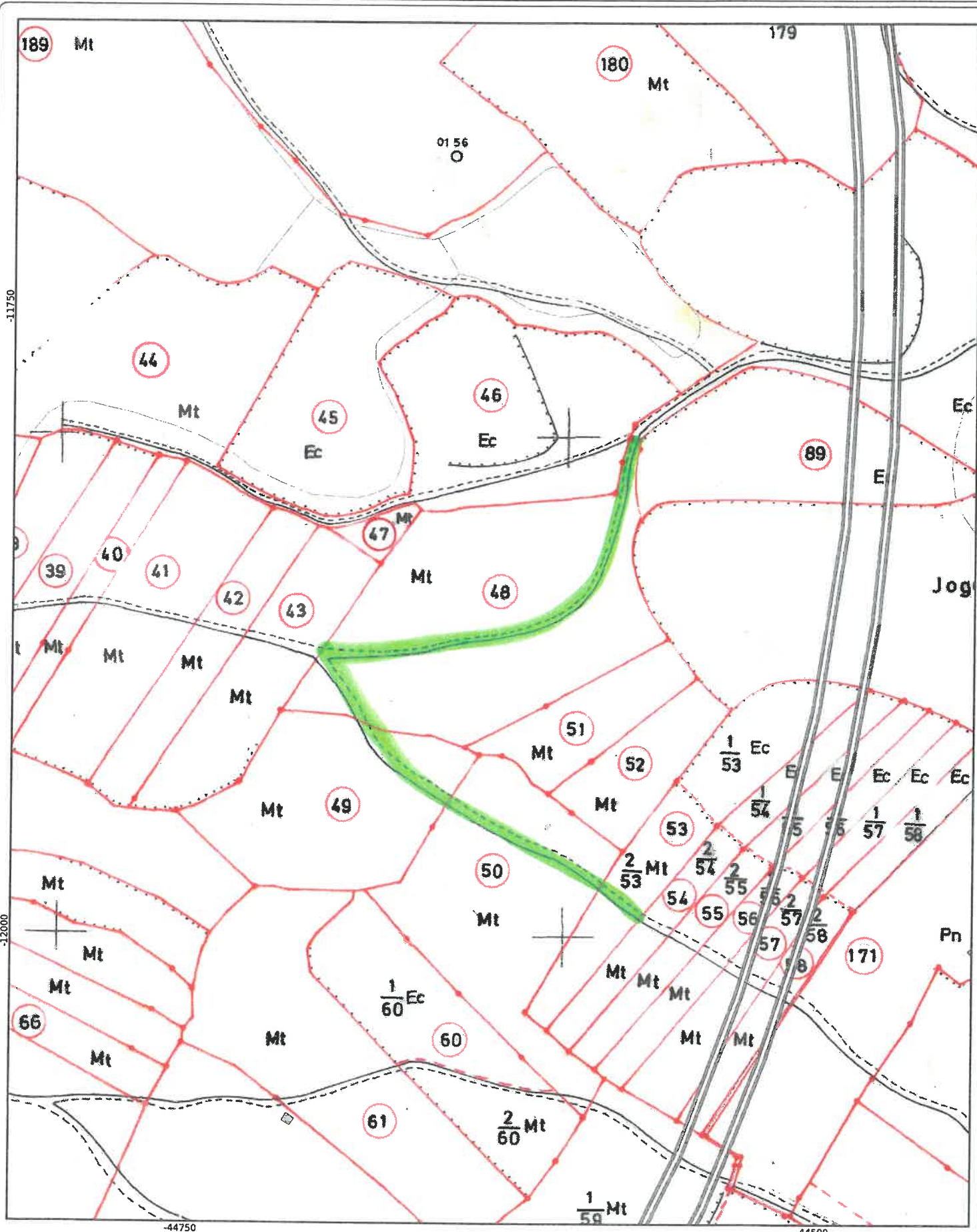


1:2,000

0 30 60 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

DATA: 2021-4-30



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território



1:2,000

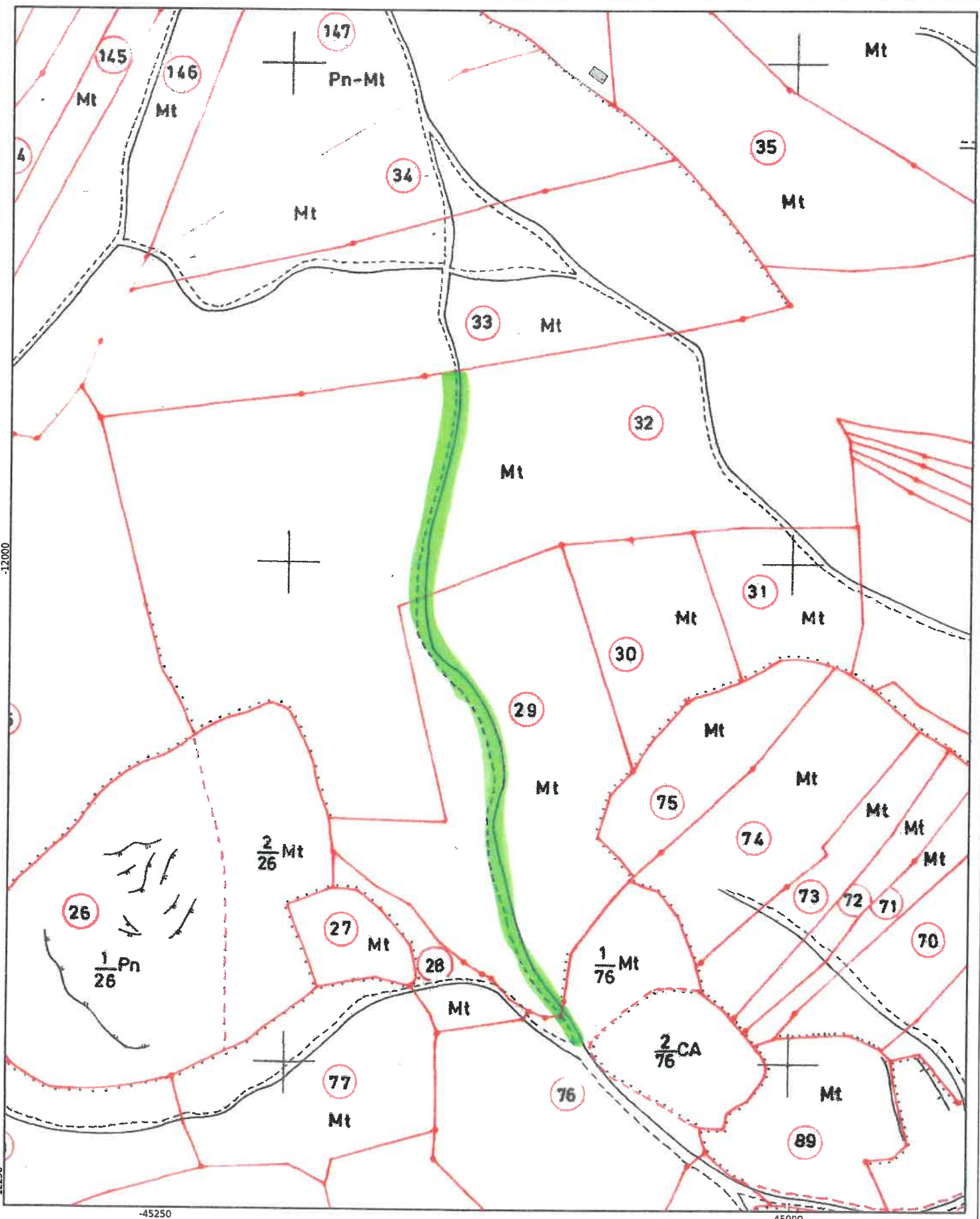


INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DG -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tef: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



-12000

-12250

-45250

-45000

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor



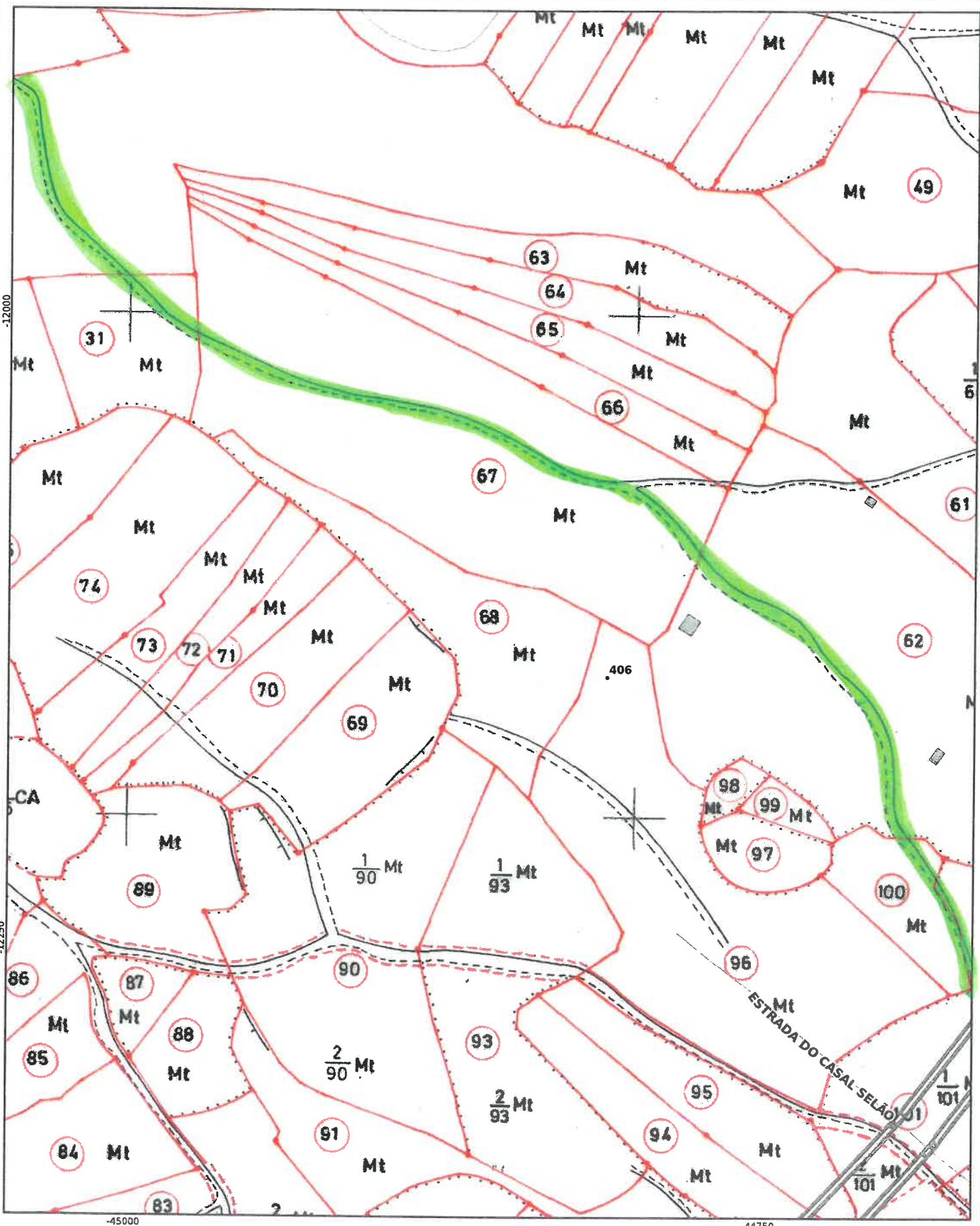
1:2,000

0 30 60 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tef: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2021-4-30



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2021-4-30



1:2,000



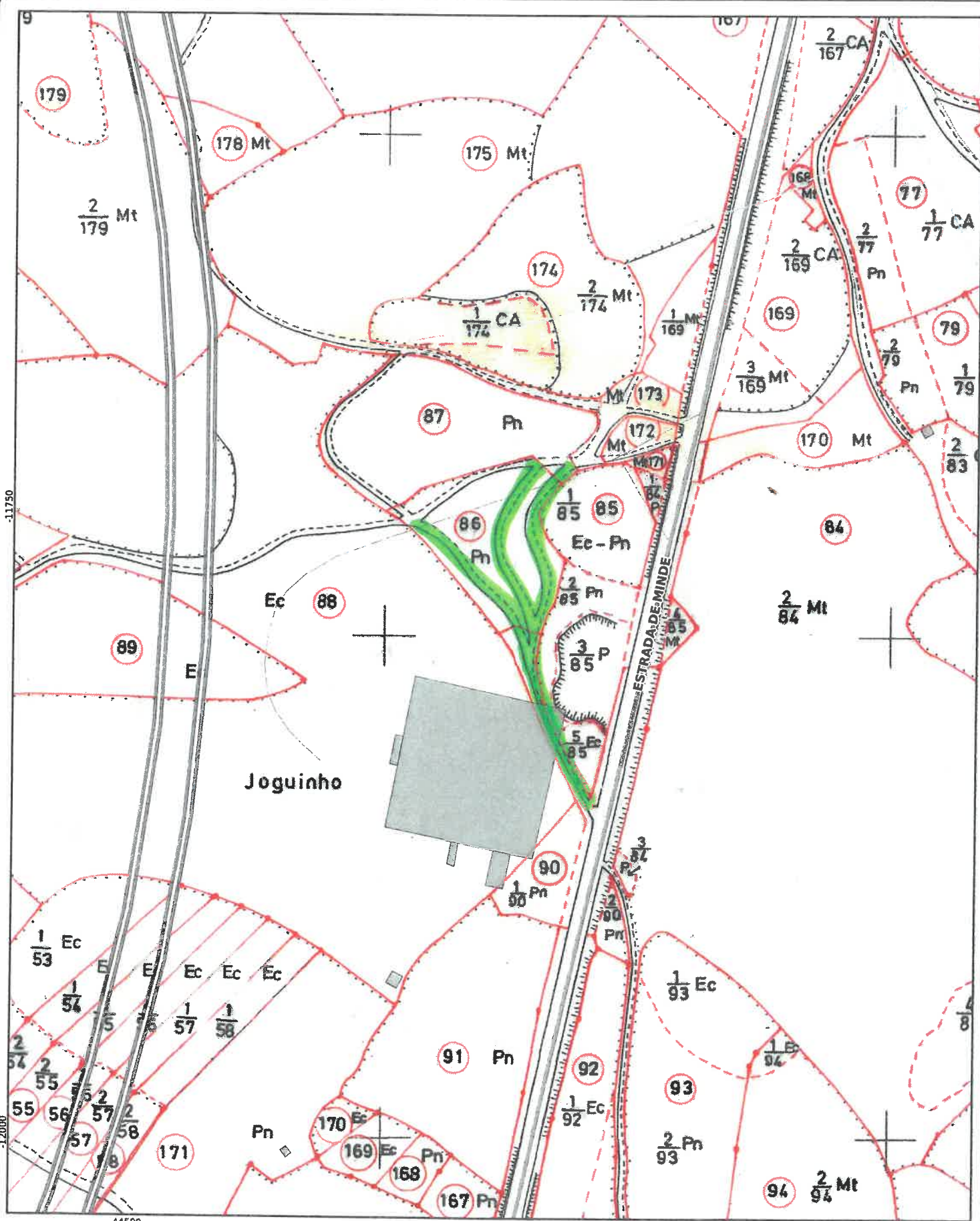
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - UGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



Planta produzida pelo utilizador a partir de um portal geográfico do município, servindo apenas de referência.



**PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA E ASPAS –
ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA**

Com o objetivo de utilizar a escola do 1º Ciclo de Moitas Gaiola suspensa para a sua finalidade inicial, é assinado o presente protocolo entre a **Junta de Freguesia de Fátima**, pessoa coletiva de direito público n.º 506 927 512, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, N.º 181, 2495-557 Fátima, representada neste ato pelo Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, com o cartão do cidadão n.º 7346464 e contribuinte n.º 144 825 724, e a **ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima**, com o número de identificação pessoa coletiva 516 215 760, aqui representada neste ato pela sua atual Presidente, Carla Sofia Simões Figueiredo, com o cartão de cidadão n.º 10336810 e contribuinte n.º 216 496 500 e que visa a promoção e o desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais,

1. A Junta de Freguesia de Fátima cede a utilização do edifício escolar das localidades de Moitas / Gaiola, Freguesia de Fátima, a título gratuito, à ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima para implantação da sua sede e promoção e desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais.
2. A ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima assumirá:
 - 2.1. A reparação de quaisquer anomalias verificadas durante a utilização das instalações;
 - 2.2. A utilização ou permissão de utilização do edifício escolar exclusivamente para atividades de carácter artístico e cultural;



- 2.3. Os custos de manutenção, designadamente eletricidade e consumo de água.
3. Quaisquer obras que impliquem alterações ao edifício carecem de prévia autorização da Junta de Freguesia de Fátima e da Câmara Municipal de Ourém.
 4. Qualquer utilização, nomeadamente no logradouro existente, para outra atividade que não aqui mencionada carece de autorização da Junta de Freguesia de Fátima.
 5. A ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima assume a responsabilidade plena do edifício durante todo o período em que o mesmo lhe seja cedido, devendo zelar pela sua boa utilização e manutenção.
 6. No que diz respeito à zona de arrumos do edifício e à zona norte do logradouro, estas podem ser partilhadas por outra associação, carecendo de prévia autorização por parte da Junta de Freguesia e realização de uma adenda ao protocolo existente.
 7. Aquando do término do presente protocolo, o edifício deverá ser entregue nas mesmas condições que foi cedido.
 8. O presente Protocolo é válido por um ano e é renovado automaticamente por um ano, no início de cada ano, caso não seja denunciado por qualquer das partes com 30 dias de antecedência.

ÚNICO:

O presente Protocolo contém três folhas, numeradas e rubricadas pelos representantes das entidades subscritoras, contendo a última as suas assinaturas;
É feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das entidades.

Fátima, ____ de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Humberto António Figueira da Silva

A Presidente da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima

Carla Sofia Simões Figueiredo



Alteração Orçamental de Receita
Revisão nº 1

SNC-AP

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|---------|---------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| R14 | Saldo da gerência anterior | 0,00 | 298.902,53 | 0,00 | 0,00 | 298.902,53 | |
| | 1600000000 Saldo da gerência anterior | 0,00 | 298.902,53 | 0,00 | 0,00 | 298.902,53 | |
| | 1601000000 Saldo orçamental | 0,00 | 298.902,53 | 0,00 | 0,00 | 298.902,53 | |
| | 1601010000 Na posse do serviço | 0,00 | 298.902,53 | 0,00 | 0,00 | 298.902,53 | |
| | Total: | 1.737.495,22 | 298.902,53 | 0,00 | 0,00 | 2.036.397,75 | |

ORGÃO EXECUTIVO
19 de abril de 2021
Humberto Espírito Santo
Orçamento 19 de fevereiro 2021

ORGÃO DELIBERATIVO
6 de maio de 2021

Fozes e Oliveira
19 de abril de 2021



| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|---------------|---------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 010000 | Administração Autárquica | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 70.041,26 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 75.541,26 | |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 12.395,86 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17.395,86 | |
| | 0102000000 | 12.395,86 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17.395,86 | |
| | 0102020000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| | 0102040000 | 1.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.650,00 | |
| | 0102050000 | 2.847,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.847,57 | |
| | 0102130000 | 3.898,29 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.898,29 | |
| | 0102130100 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| | 0102130200 | 1.205,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.205,08 | |
| | 0102130300 | 2.693,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.693,21 | |
| D1.3 | Segurança social | 57.645,40 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 58.145,40 | |
| | 0103000000 | 57.645,40 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 58.145,40 | |
| | 0103010000 | 3.945,40 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 4.445,40 | |
| | 0103050000 | 47.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.950,00 | |
| | 0103050100 | 3.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.250,00 | |
| | 0103050200 | 44.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.700,00 | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 216.528,47 | 48.402,53 | 0,00 | 0,00 | 264.931,00 | |
| | 0200000000 | 216.528,47 | 48.402,53 | 0,00 | 0,00 | 264.931,00 | |
| | 0201000000 | 42.078,47 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 50.578,47 | |
| | 0201010000 | 3.500,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | |
| | 0201020000 | 17.400,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 17.900,00 | |
| | 0201020100 | 1.400,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | |
| | 0201020200 | 15.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.500,00 | |
| | 0201029900 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| | 0201040000 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| | 0201040100 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |



Alteração Orçamental de Despesa

Revisão nº 1

SNC-AP

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|------------|---|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 0201040200 | Limpeza e Higiene - Estab. Ensino | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201050000 | Alimentação - Refeições confeccionadas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201070000 | Vestuário e artigos pessoais | 750,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250,00 | |
| 0201080000 | Material de escritório | 4.550,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.550,00 | |
| 0201080100 | Material de Escritório - Junta | 4.200,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.200,00 | |
| 0201080200 | Material de Escritório - Estab. Ensino | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | |
| 0201090000 | Produtos químicos e farmacêuticos | 4.500,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | |
| 0201110000 | Material de consumo clínico | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0201120000 | Material de transporte - Peças | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 0201130000 | Material de consumo hoteleiro | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 0201140000 | Outro material - Peças | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 0201150000 | Prémios, condecorações e ofertas | 1.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | |
| 0201170000 | Ferramentas e utensílios | 1.500,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0201180000 | Livros e documentação técnica | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | |
| 0201190000 | Artigos honoríficos e de decoração | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | |
| 0201200000 | Material de educação, cultura e recreio | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201210000 | Outros bens | 1.528,47 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.028,47 | |
| 0201210100 | Alimentação e Medicamentos para Animais | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | |
| 0201210200 | Outros | 1.428,47 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.928,47 | |
| 0202000000 | Aquisição de serviços | 174.450,00 | 39.902,53 | 0,00 | 0,00 | 214.352,53 | |
| 0202010000 | Encargos das instalações | 18.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.500,00 | |
| 0202020000 | Limpeza e higiene | 1.000,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0202030000 | Conservação de bens | 24.500,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.500,00 | |
| 0202030100 | Conservação de Bens - Junta | 16.500,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.500,00 | |
| 0202030200 | Conservação de Bens - Estab. Ensino | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | |
| 0202080000 | Locação de outros bens | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | |
| 0202090000 | Comunicações | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 0202100000 | Transportes | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0202110000 | Representação dos serviços | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| 0202120000 | Seguros | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | |
| 0202130000 | Deslocações e estadas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 39.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 69.000,00 | |
| 0202150000 | Formação | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 0202170000 | Publicidade | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 0202180000 | Vigilância e segurança | 2.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.250,00 | |
| 0202190000 | Assistência técnica | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | |

[Handwritten signatures]



| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|------------|---|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 0202200000 | Outros trabalhos especializados | 42.500,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.500,00 | |
| 0202220000 | Serviços de saúde | 4.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.650,00 | |
| 0202240000 | Encargos de cobrança de receitas | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300,00 | |
| 0202250000 | Outros serviços | 2.000,00 | 402,53 | 0,00 | 0,00 | 2.402,53 | |
| 0202250300 | Outros Serviços | 2.000,00 | 402,53 | 0,00 | 0,00 | 2.402,53 | |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 17.550,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 27.550,00 | |
| D4.1 | Transferências Correntes | 17.550,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 27.550,00 | |
| D4.1.1 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 2.500,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | |
| | Instituições sem fins lucrativos | 2.500,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | |
| D4.1.1.3 | Instituições sem fins lucrativos | 2.500,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | |
| | Famílias | 15.050,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.050,00 | |
| 0408000000 | Famílias | 15.050,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.050,00 | |
| 0408020000 | Outras | 15.050,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.050,00 | |
| 0408020100 | Programas Ocupacionais | 13.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.050,00 | |
| 0408020200 | Outras | 2.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | |
| 0408020201 | Apoio a Famílias Carências | 2.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 14.300,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.300,00 | |
| 0600000000 | Outras despesas correntes | 14.300,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.300,00 | |
| 0602000000 | Diversas | 14.300,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.300,00 | |
| 0602030000 | Outras | 14.300,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.300,00 | |
| 0602030100 | Outras restituições | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 0602030200 | IVA pago | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | |
| 0602030400 | Serviços bancários | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | |
| 0602030500 | Outras | 7.500,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 27.500,00 | |
| 0602030505 | Atividades de Natal | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 0602030508 | Outros Eventos | 2.500,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 | |
| 0602030599 | Outras Despesas Correntes | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 1.191.642,55 | 215.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.406.642,55 | |
| 0700000000 | Aquisição de bens de capital | 1.191.642,55 | 215.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.406.642,55 | |
| 0701000000 | Investimentos | 1.191.642,55 | 215.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.406.642,55 | |
| 0701010000 | Terrenos | 100.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 | |
| 0701010100 | Terreno Cemitério de Fátima | 100.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 | |
| 0701030000 | Edifícios | 856.254,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 856.254,74 | |
| 0701030100 | Instalações de serviços | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| 0701030300 | Mercados e instalações de fiscalidade sanitária | 725.930,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 725.930,05 | |
| 0701030301 | Requalif. Exterior - Edif.Merc.Fátima | 625.946,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.946,32 | |
| 0701030302 | Requalif. Interior - Edif.Merc.Fátima | 99.983,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.983,73 | |



| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|-------------------------------|--|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 0701030700 | Outros | 127.324,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.324,69 | |
| 0701030701 | Biblioteca Pública de Fátima | 127.324,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.324,69 | |
| 0701040000 | Construções diversas | 151.450,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 271.450,00 | |
| 0701040100 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 119.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 199.000,00 | |
| 0701040500 | Parques e jardins | 2.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.450,00 | |
| 0701040800 | Viação rural | 26.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 | |
| 0701040900 | Sinalização e trânsito | 2.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | |
| 0701041200 | Cemitérios | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 0701070000 | Equipamento de informática | 16.015,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.015,27 | |
| 0701070100 | Equipamento Informático-Geral | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | |
| 0701070200 | Equipamento Informático - Biblioteca Pública | 12.515,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.515,27 | |
| 0701080000 | Software Informático | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 0701090000 | Equipamento administrativo | 37.823,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.823,74 | |
| 0701090100 | Equipamento administrativo-Geral | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 0701090200 | Equipamento administrativo-Biblioteca | 36.823,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.823,74 | |
| 0701110000 | Ferramentas e utensílios | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 0701150000 | Outros investimentos | 26.598,80 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 46.598,80 | |
| 0701150100 | Outros Investimentos-Gerais | 5.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | |
| 0701150200 | Outros Investimentos-Biblioteca Pública | 21.598,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.598,80 | |
| Total Class. Orgânica: | | 1.737.495,22 | 298.902,53 | 0,00 | 0,00 | 2.036.397,75 | |

Total:

1.737.495,22

298.902,53

0,00

0,00

2.036.397,75

ORGÃO EXECUTIVO

19 de abril de 2021

Humberto Lijine de S.
Ordem do Sr. Vereador Augusto
F. A. P. S. Fátima
Assoc. Rodrigues Pires

ORGÃO DELIBERATIVO

6 de maio de 2021



SNC-AP

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Datas | | Ano t | Pagamentos | | | | Modificação (+/-) | | | |
|---------------|-------------------|--|------------|------------|------------|--------------------|------|------|------|-------------------|--------|----------|-----------|
| | | | Inicio | Fim | | Periodos seguintes | | | | | | | |
| | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | Outros | | |
| 010000 | 02 | Outros Eventos (010000.0602030508) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | Dot. atual | Dot. corrigida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Outros | 5.000,00 | |
| | 07 | | | | 2.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 020302 | 01 | Instituições sem fins lucrativos (010000.0407010000) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 2.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 01 | | | | | | | | | | | | |
| 020302 | 01 | Apoio a Famílias Carências (010000.0408020201) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 2.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 03 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | 7.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |

ORGÃO EXECUTIVO
19/04/2021

Humberto Espírito Santo
Ordernador Executivo

Fernanda Pereira
Assistente

Araceli Rodrigues
Assistente

ORGÃO DELIBERATIVO
06/05/2021



Plano Plurianual de Investimento - Revisão Nº 1

SNC-AP

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Datas | | Ano t | Pagamentos | | | | | Modificação (+/-) | |
|-----------|-------------------|--|------------|------------|--------------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|
| | | | Início | Fim | | Dot. atual | Dot. corrigida | Períodos seguintes | | | | Outros |
| | | | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | | |
| 010101 | 01 | Terreno Cemitério de Fátima (010000.0701010100) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 100.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| 010101 | 03 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (010000.0701040100) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 119.000,00 | 199.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 010101 | 03 | Viação Rural (010000.0701040800) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 26.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 010101 | 03 | Sinalização e Trânsito (010000.0701040900) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 2.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 010101 | 06 | Outros Investimentos - Gerais (010000.0701150100) | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 5.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | | | | | TOTAL: 252.000,00 | 467.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215.000,00 |

ORGÃO EXECUTIVO
19/04/2021
Humberto Eugénio de S.

ORGÃO DELIBERATIVO
06/05/2021

F. Almeida
V. Soares
A. Rodrigues